

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Data: 28 de agosto de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.604.2778

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral José Feliciano Ferreira, no município de Mara Rosa-GO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 14 de agosto de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 24.08.2023, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 24.08.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 24.08.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges, Izabel Fádua de Souza Nascimento e Gleyce Kelly de S. Custódio** representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 1.025.789,06;** 2º- **RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 1.090.000,10;** 3º- **LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01, no valor de R\$ 1.156.273,29;** 4º- **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 1.230.712,62;** 5º- **Centroplan Engenharia Indústria e Comércio Eireli, CNPJ: 37.032.760/0001-90, no valor de R\$ 1.232.744,64;** 6º- **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 1.239.401,84 e** 7º- **Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48, no valor de R\$ 1.355.247,87.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48, no valor de R\$ 1.355.247,87,** por não apresentar a tabela constando as parcelas de maior relevância, infringiu o item 6.1.8 do edital, restou **DECLASSIFICADA.** Restaram **CLASSIFICADAS,** conforme ordem de classificação as empresas: **1º- Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 1.025.789,06;** **2º- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 1.090.000,10;** **3º- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01, no valor de R\$ 1.156.273,29;** **4º- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 1.230.712,62;** **5º- Centroplan Engenharia Indústria e Comércio Eireli, CNPJ: 37.032.760/0001-90, no valor de R\$ 1.232.744,64 e** **6º- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 1.239.401,84.**

Ressalta-se que as empresas: 1- **LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01, no valor de R\$ 1.156.273,29** e 2- **Centroplan Engenharia Indústria e Comércio Eireli, CNPJ: 37.032.760/0001-90, no valor de R\$ 1.232.744,64**, por apresentarem propostas com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", ambas restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Ferthymar Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ: 04.635.778/0001-28, no valor de R\$ 1.025.789,06 (um milhão, vinte e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro
(Férias)

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**Izabel Fádua de Souza Nascimento**

Engenheira Civil

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges

Arquiteta e Urbanista

Gleyce Kelly de S. Custódio

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 28/08/2023, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 28/08/2023, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 28/08/2023, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 28/08/2023, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 28/08/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE KELLY DE SOUSA CUSTODIO, Engenheiro (a)**, em 28/08/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51138104** e o código CRC **37C41EC0**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA -
GO.



Referência: Processo nº 202200006042778



SEI 51138104